

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE –
CMDCA

Edital 003/2021
Resultado final dos projetos contemplados pelo recurso do FIA dos
editais 01 e 02/2021– CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA do Município de Chaves - PA, CNPJ: 30.567.528/0001-08 no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 315, de 30 de abril de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Chaves - PA:

Considerando, a Lei Federal nº 8.069/90 ECA e a Lei Municipal 315 de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento ao Direito da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA/Chaves-PA. Resolve prorrogar o presente edital para as inscrições dos projetos voltados para as garantias socioassistenciais das crianças e adolescentes do município de Chaves para através do presente edital.

Considerando disponibilidades de recursos financeiros oriundos de Depósitos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Chaves-PA, no 001 Banco Brasil S/A, Agência 1674-8, Conta 12754-x. para o ano vigente.

Considerando a necessidade de desenvolvimento de projetos que deverão ser aprovados pelo CMDCA / Chaves-PA, bem como o funcionamento e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que disciplina a forma para Seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA / Chaves-PA no exercício de 2021;

Considerando que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) estabeleceu em sua Resolução nº137/2010, artigo 15, que a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas a:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE –
CMDCA

I – Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 03 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

II – Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

Em reunião no dia 20/10 do ano em curso o colegiado CMDCA, aprovou em definitivo dois projetos que contemplaram os editais 001 e 002/2021, que destina recursos para projetos que desenvolvam atividades voltadas para crianças e adolescentes no município de Chaves e os dois projetos são;

1. Prevenir para Combater (Segmento governamental)
2. Resgatando Craques e Valores da terra (Segmento não governamental)

Cada um dos projetos receberá o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aplicar nos seus referidos projetos.

Chaves, 21 de Outubro de 2021.

At;

Angela Santos Figueiredo
Presidente do CMDCA